



Gabinete do Prefeito

EM 03 / 02 / 22

Retirado _____ / _____ / _____

Itaara-RS Ass _____

DESPACHO DO PREFEITO

Processo n° 46/2022

Inexigibilidade 03/2022 (Carona em Ata de PP n° 0406/2021-R.P CELIC-RS)


Versa o presente contrato para aquisição, sob demanda, de serviços de recuperação estrutural de vias urbanas e rurais não pavimentadas do Município, conforme Descritivo Técnico deste Termo de Referência, com acompanhamento técnico profissional, de acordo com o Edital de Pregão Eletrônico de Registro de Preços n° 0406/2021 e seus anexos Termo de Referência e Planilha Orçamentária, constantes no processo administrativo n° 19/2200-0001397-9, do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, Subsecretaria Central de Licitações CELIC-RS.

Ratifico o processo de Inexigibilidade e reconhecimento ser dispensável, na espécie, a licitação, com fundamento legal no Art.15,II §1° á 4° da Lei Federal 8.666/93 ,devidamente regulamentada pelo Art.8° do Decreto 3.931/2001 e termo de referência datado de 20/01/2022, observadas as demais cautelas legais pertinentes.

Autorizo a contratação da empresa MAK VEÍCULOS-EIRELLI, CNPJ n° 13.137.265/0001-88, situada na Rodovia BR 392,Km 02,n° 3639, Bairro Tomazzetti na cidade de Santa Maria/RS, CEP 97.065-400, fone 55-3213-5571, e-mail: contato@makservicos.com br, no valor total de R\$59.500,00(Cinquenta e nove mil e quinhentos reais). Dotação orçamentária: Órgão: 04 – Secretaria de Infraestrutura e Serviços;Unidade. 05 – Sistema Viário Urbano e Rural ;Atividade: 2.013 – Manutencao, Conservacao e Sinalizacao de vias Urbanas;Elemento: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ (137);Despesa Desdobrada: 3.3.90.39.21 Manutenção e Conservação de Estradas e Vias (1655);Fonte de Recurso: 01 livre

Publique-se sùmula deste despacho.

Itaara, 02 de Fevereiro de 2022 .


Silvio Weber
Prefeito Municipal
Município de Itaara/RS